



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Apoio e Permanência
Serviço Social

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____,
_____, nacionalidade _____, portador/a
do RG nº _____, emitido por _____,
inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av/Travessa

_____, Bairro _____
_____, CEP _____

_____, declaro sob as penas da lei, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA que resido em moradia cedida por _____, CPF
Nº _____, Grau de parentesco _____.

_____, de _____ de _____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Declarante (proprietário/a do imóvel)

Assinatura do/a discente

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).